LEI DE Nº 1051 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

"REVOGA- SE A LEI DE Nº 808 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO À FLEXOPAR EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Srº. **VILSON PIRES**, faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e promulgou, e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei de nº 808 de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entrará nem vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 19 de Novembro de 2013.

VILSON PIRES
PRFEITO MUNICIPAL